



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 2.002, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa composição da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon para o exercício 2019.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 688ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 1º e 2 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no D.O.U. 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Tomada de Contas são eleitos pelo Plenário do Cofecon;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como MEMBROS TITULARES os Conselheiros Federais Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, na condição de Presidente, Maurílio Procópio Gomes e Nelson Pamplona da Rosa, e como MEMBROS SUPLENTEs os Conselheiros Federais Antonio Melki Júnior, Luiz Antonio Rubin e Paulo Roberto de Jesus, para comporem a Comissão de Tomada de Contas do Cofecon, com mandatos a partir de 4/2/2019 e término em 31/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon